



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1060/23 em 25.09.2023.

CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo(SME)-Edital 006/2022 de 20.09.2022 e Memorando nº 10527/2023-SME de 22 de Setembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Contratar a Servidora Pública Municipal **ANA PAULA PSCHIEDT**, portadora do CPF 078.xxx.xxx-xx, para atuar como Professora contratada por prazo determinado com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, com a turma do Berçário II, na educação Infantil, período vespertino, no **Centro de Educação Infantil Municipal Edith Ferreira Herbert**, em substituição a Professora efetiva Cilmara Aparecida Dobeck Marquatz que desistiu da alteração de carga horária temporária.

Período do contrato temporário de 28.08.2023 a 15.12.2023.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 28 de Agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 25 de Setembro de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração